



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei nº 2.186/01 de 28/08/2001 alterada pela Lei nº 5.372/2021 de 18/05/2021
Rua 28 de Outubro, 385 – Centro, Novo Horizonte – SP,
Fones: (17) 3542-1042 e 3542-1964

Certificado de Registro nº 01

Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Sede: Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara – Novo Horizonte-SP


Número de Registro no CMI: UM (01)

Certificado do Conselho Municipal do Idoso:

O Conselho Municipal do Idoso – CMI certifica que a OSC supra está registrada neste CMI sob o nº. 01 (um), pois atende, no presente momento, os requisitos da resolução CMI nº 01/2021 em consonância com a Lei 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

A OSC executa serviço de acolhimento institucional na Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Idosos. Sua capacidade de atendimento é de 50 (cinquenta) idosos, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça, nacionalidade ou credo religioso. O regime de acolhimento é Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, sendo atendimento contínuo 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, o ano todo.

Novo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2.022


Elisangela Cristina da Silva Germiniani
Presidente do CMI

Validade: 05/02/22
A 05/02/2023